

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA – SP
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC. DIREITOS HEREDITÁRIOS. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leloeira Oficial – JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA. Processo: nº 0006272-77.2018.8.26.0099. Requerido: AMARILDO ANTONIO DE LIMA. DIREITOS HEREDITÁRIOS SOBRE OS BENS (LOTE 001 – LOTE 005); LOTE 001 – Imóvel em Tuiuti. Praça Major Felício, nº 07, Quadra 16, lote 25. Descrição completa na Matrícula nº 25.470 do 01º CRI de Tuiuti/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 350.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 175.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 – Imóvel em Tuiuti. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 160.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 80.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 – Imóvel em Tuiuti – SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 160.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 80.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 – Imóvel em Tuiuti – SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 150.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 70.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 – Imóvel em Tuiuti – SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 150.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 70.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça começa em 11/03/2025 às 11h10min, e termina em 14/03/2025 às 11h10min; 2ª Praça começa em 14/03/2025 às 11h11min, e termina em 03/04/2025 às 11h10min. Fica o requerido AMARILDO ANTONIO DE LIMA, espólio de BENEDITO DE OLIVEIRA CUNHA, espólio de CONCEIÇÃO FERREZ DE OLIVEIRA, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/09/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Fundo Social de Solidariedade, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde, contendo as seguintes alterações: I – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 13/02/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 13/02/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 13/02/2025 (horário de Brasília). II – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL: 1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 publicado anteriormente. III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 1. O Edital retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tarabai - www.tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 30 de janeiro de 2025. RUBENS PINAÍ JUNIOR Prefeito Municipal SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 003/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 005/2025 Objeto: Registro de Preço para recargas de gás GLP de cozinha - P13 e P45, para diversos departamentos da Prefeitura de Vargem Grande do Sul, com entregas ponto a ponto, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modos de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 13/02/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2025 às 08h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luis Ribeiro Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0022161-92.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ADRIANO GIANETTI DEDINI OMETTO, e a ADRIANO OMETTO IMOBILIÁRIA LTDA**, que lhes foi proposto **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** por parte de **BTG S.A.** Encontrando-se os Requeridos em lugar ignorado e incerto, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para apresentar resposta ao pedido de desconsideração da personalidade jurídica formulado pelos Requerentes no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0057844-59.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) AQUATRO NEGÓCIOS LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE GR 360 INTERMEDIações DE NEGÓCIOS EIRELI)**. CNPJ 26421000000159, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Denise Russi Rodrigues**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$66.315,28, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2025.

Processo 1093039-88.2024.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - C.A.D.P.R. - Vistos. Carlos Alberto Del Papa Rossi pede INTERDIÇÃO de seu genitor Gilberto Bin Rossi alegando, em síntese, ser ele incapaz para os atos da vida civil em decorrência de alienação mental, impossibilidade de gerir seus negócios e reger sua própria pessoa, situação esta sem condições de recuperação. Veio aos autos anuência da esposa e dos demais filhos do interditando (folhas 52/54). Processado o pedido, citado, a defesa foi apresentada por curador especial (folhas 91/92). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido. E o relatório. Decido. Efetivamente a incapacidade está comprovada pelo laudo apresentado às folhas 114/121, no qual a perita concluiu ser ele incapaz para os atos da vida por apresentar demência não especificada, F03 pela CID-10. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Gilberto Bin Rossi, CPF 040.361.828-20, RG 1.266.963, casado, brasileiro, aposentado, nascido em 18 de maio de 1933, filho de Prímira Bin Rossi e Sipioni Gilberto Santolia Rossi, portador de demência não especificada, F03 pela CID-10. Nomeio curador(a) Carlos Alberto Del Papa Rossi, CPF 134.731.678-78, RG 22.241.955-6, brasileiro, solteiro, advogado, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome do(a) interditado(a), determino a prestação de contas pelo(a) curador(a), de forma anual, em autos apartados. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, bem como na imprensa local, na rede mundial de computadores (no site do E. Tribunal de Justiça de São Paulo) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Servirá o presente, por cópia digitada, como termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Deverá o curador imprimir-lhe diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Publique-se, registre-se e intime-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. - ADV: CARLOS ALBERTO DEL PAPA ROSSI (OAB 153963/SP), MARGARETH CASSIA LICCIARDI (OAB 105108/SP)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1122128-64.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) a JORDÃO FÁBRICA E COPOS EIRELI (CNPJ nº 27.263.772/0001-72)**, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, também em face de DALTON RIBEIRO AZEVEDO, por parte de BRASKEL S/A para cobrança de R\$3.218.387,12 até novembro/2024, referente as notas fiscais e respectivas duplicatas nº 000638492-2; 000103442-6; 000638551-2; 000638552-2; 000638553-2; 000637506-2; 000637505-2, tendo os executados deixado de honrar com os pagamentos. Estando os executados em lugar ignorado, expedio-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial a dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 0010920-24.2023.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Raquel da Conceição Marques Bornia Henri e Rider Henrique Corrêa, CPF/CNPJ 755.766.518-04 e 509.874.378-87, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Vemax Comercial Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas que entender cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2025.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 20ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Processo Digital nº: 0059221-75.2018.8.26.0100 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Penhora / Depósito / Avaliação Exequente: Harry Schreurs Executado: Carlos Rafael Neumann Ribeiro e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059221-75.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que EKOS CONSTRUÇÃO E INFRA ESTRUTURA LTDA - ME, CNPJ 16.628.177/0001-77, pelo MM Juízo de Direito, na data de 02/10/2017, teve declarada a sua liquidação judicial, conforme sentença de fls. 09. Ficando pelo presente edital, CONVOCADOS os credores para que apresentem, no prazo de 20 (vinte) dias, os valores de seus respectivos créditos atualizados até a data da declaração da liquidação judicial (02/10/2017), acompanhados dos títulos correspondentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2025.

CIDADE DE SÃO PAULO
EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico Nº 90009/SME/2025 - Processo SEI nº 6016.2024/0061791-1 - Objeto: Registro de preços para a futura aquisição de shampoo infantil, destinado ao atendimento aos alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação - Data/hora da sessão pública: 09h30 do dia 12/02/2025.
 Pregão Eletrônico Nº 90004/SME/2025 - Processo SEI nº 6016.2024/0121611-2 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de LEITE EM PÓ INTEGRAL, destinado aos beneficiários do Programa Leve Leite (PLL) do Município de São Paulo, normatizado pelo Decreto nº 57.632 de 17/03/2017.
 "Acha-se retificado o Edital e alterada a data da licitação em epígrafe, que será realizada às 09h30 do dia 12/02/2025." - Download dos editais: <https://cnetmobile.esteleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>; <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1>; <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>.

CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA GUAIANASES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico: Nº 90001/SUB-G/2025 - SEI 6038.2024/0002819-3
 Objeto: **Aquisição de Produtos Alimentícios** - Critério de julgamento de **MENOR PREÇO** - O Edital e seus anexos poderão ser baixados pelo site <https://www.gov.br/compras/pl-br> (UASG 925074) ou no site <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>. Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1045 ou e-mail rspigariol@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÉ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Processo SEI nº 6056.2024/0022997-9 - Pregão Eletrônico nº 001/SUB-SÉ/25 - Objeto: Contratação de 13 (treze) equipes para a prestação de serviços de manutenção e conservação de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em outros instrumentos correlatos - Download do edital: www.pnpc.gov.br e <http://www.gov.br/compras>. A sessão de abertura ocorrerá no dia 17/02/2025 às 10:00h.

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSF, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>.
PROCESSO: 6018.2025/0006230-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS INDUSTRIALIZADOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 9h30min, do dia 12 de fevereiro de 2025, a cargo da 7ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2025/0008731-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de ação judicial medicamentos: SOLUÇÃO COLOIDAL, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJEÇÃO.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 9h00min, do dia 12 de fevereiro de 2025, a cargo da 6ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0120251-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de medicamentos ESCITALOPRAM, OXALATO, CLOZAPINA, PREGABALINA E METILFENIDATO PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - AÇÃO JUDICIAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2025, a cargo da 9ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2025/0005640-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO: DAPPEN VIDRO, TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 9h30min, do dia 12 de fevereiro de 2025, a cargo da 4ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0124112-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90098/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, RADIOPASCO, ESTÉRIL COM E SEM BALÃO.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2025, a cargo da 10ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0076669-1 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: **aquisição de cadeira giratória para obeso, para o hospital municipal e maternidade PROFESSOR MÁRIO DEGNI, pertencente à SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 08h00min, do dia 05 de fevereiro de 2025, a cargo da 8ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0132493-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de CIPIONATO DE TESTOSTERONA 200 MG - ACESSA SUS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 12 de fevereiro de 2025, a cargo da 12ª CPL/SMS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006687-29.2024.8.26.0009 A MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Dra. Cláudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da lei, faz saber que ELETROPOLUO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, ficando INTIMADA a executada ZINTEC TRATAMENTO DE METAIS LTDA, CNPJ 07.461.852/0001-25, a efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 112.531,00 (Set/24). Expedio-se edital para que a executada pague a quantia fixada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Fica advertida de que no caso de revella será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. P-30e31/01**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007527-73.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ FRANCISCO TOGNOTTI MACHADO, RG 39.399.196-9, CPF210.596.590-34, QUITERIA MARCIA DE MACEDO, RG 20.370.578-6, CPF 067.125.748-03, com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MANOEL GOMES DE OLIVEIRA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$46.953,56 (março/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2024. P-31/01e01/02**

Proc. 1010551-97.2020.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Dr(a). Fabiana Pereira Ragazzi, na forma da lei, Faz saber a ADILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR, CPF n. 966.234.385-72, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$125.418,90 (Nov/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Nepomuceno, 84, Jardim Paraguaçu, CEP 03940-090 – São Paulo/SP, inscricao 2016090025 e cliente 20907241). Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-30e3/01

PROC. 1017791-04.2024.8.26.0008 - Interdição/Curatela - Ante o exposto, decreto a interdição da requerida ELSA SHIROMA, supra qualificada, declarando-a relativamente incapaz de exercer os seguintes atos sem curador que o representante: "emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e administrar seus bens, enquanto perdurarem as causas ora consideradas para a interdição", na forma do art. 4º, III, do Código Civil (alterado pela Lei nº 13.146/15), e nomeio-lhe a curadora KARINA MARIMI SHIROMA, supra qualificada. Em obediência ao disposto no art. 755, 3º, do CPC, e no artigo 9º, III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e ESTA SENTENÇA SERÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. ESTA SENTENÇA SERÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIDÃO DE CURATELA, para todos os fins legais. Ante a evidente falta de interesse recursal, certifique-se desde logo o trânsito em julgado desta sentença, anotando-se que cópia desta valerá como termo de curatela definitiva, bem como certidão de curadora definitiva, para todos os fins de direito. Providencie a serventia à emissão do competente mandado de averbação. Ciência ao M.P.P.I.C. P-31/01

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1071134-32.2021.8.26.0100. O MM. JUIZ DE DIREITO DA 43ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP, DR. PAULO ROGERIO SANTOS PINHEIROS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº1071134-32.2021.8.26.0100 que neste juízo corre seus trâmites, processo Monitorio, em que é requerido ELETRO MECANICA BALAN LTDA – EPP, CNPJ 54.816.996/0001-3, pessoa jurídica de direito privado, no qual a autora WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A., realiza a cobrança referente ao compra e venda mercantil que deram origem aos títulos de crédito emitidos sem eficácia executiva. Ocorre que, até o momento, não foi efetuado o pagamento de nenhuma parcela. Sendo assim, cobra-se o pagamento dos títulos vencidos, cujo saldo devedor está na importância de R\$846.862,99 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Foram realizadas tentativas para localizar as rés nos endereços: Rua Serra da Bocaina, 437, Letra A, bairro Quarta Parada, CEP 03174-000, na cidade de São Paulo/SP; duas vezes na Rua Padre Adelino, nº 495, Bairro Quarta Parada, cidade de São Paulo/SP, CEP: 03303-000; por fim, duas vezes na Rua Marcial, N.341, Bloco 2, Ap 92 - Mooca, São Paulo-SP, 03169-040, como está a requerida em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a CITAÇÃO pelo presente EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003115-24.2024.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIA TEIXEIRA SIMAO, RG 12692624, CPF 070.914.208-02 e JOSE SIMAO DA SILVA, RG 2856407, CPF 415.699.978-53 que por este Juízo tramita de uma ação de cumprimento de sentença, movida por ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO GRANJA CARNEIRO VIANNA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 251.492,79, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0020861-98.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Verneck Piscinas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020861-98.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VERNECK PISCINAS, CNPJ 31.700.278/0001-03, com endereço à Rua Tenente-coronel Antonio Braga, 55, Vila Santa Catarina, CEP 04376-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposto um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, alegando em síntese: que, nos autos de Cumprimento de Sentença, se verificou que haveria confusão patrimonial, de tal sorte que teria ocorrido o desvio de finalidade da referida pessoa jurídica como forma de ocultação de bens para frustrar o cumprimento das obrigações assumidas pelo sócio de tal empresa, motivo pelo qual pugnou pela instauração deste incidente. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se pronunciar sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e requerer as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Não sendo apresentada defesa, a ré será considerada revel, caso em que lhe será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1039327-63.2022.8.26.0001. Classe: Assunto: Protesto - Ató/Negócio Jurídico. Requerente: Bonafuta Comércio de Frutas Ltda. Requerido: Durio Comercio de Frutas Limitada. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1039327-63.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DURIO COMERCIO DE FRUTAS LIMITADA, CNPJ 24489644000139, que lhe foi proposta uma ação de Protesto por parte de Bonafuta Comércio de Frutas Ltda, objetivando em síntese: a concessão de tutela de urgência para que sejam suspensos os efeitos do protesto da nota fiscal nº 531, no valor de R\$ 23.068,80, bem como, seja oficiado o SPC/SERASA/EXPERIAN para que promova a retirada da restrição creditícia decorrente do protesto realizado, até o julgamento definitivo da demanda e, ao final, seja julgada procedente a demanda, confirmando-se os efeitos da tutela de urgência pretendida para que seja declarada a inexistência do débito, com a consequente condenação da parte Ré ao pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$ 20.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1093921-87.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Requerido: Tais Leal Amorim de Carvalho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1093921-87.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tais Leal Amorim de Carvalho, CPF 68851219168, que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 14.306,54 (out. 2023), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1105824-92.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Responsabilidade dos sócios e administradores. Requerente: Comercial ACLS Ltda. - ME e outro. Requerido: Antônio Claudio Leite de Sousa e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105824-92.2018.8.26.0100. A MM. Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Isabel Alves da Silva e demais ocupantes, que COMERCIAL ACLS LTDA – ME lhes ajuizou ação de revisão contratual c/c de indenização por danos materiais com pedido de antecipação de tutela, objetivando a procedência total para: (i) declarar a revisão do contrato particular de compromisso de compra e venda celebrado entre as partes, sendo o estabelecimento reavaliado através de pericia, a qual deverá levar em conta todos os vícios omitidos pelos requeridos; (ii) Condenar a Requerida a pagar à Autora indenização pelo prejuízo material sofrido, com correção monetária e juros de mora desde a data do evento danoso (data do primeiro inadimplemento da Ré), com fulcro na Súmula 54 do STJ, prejuízo este consistente nos lucros cessantes (aquilo que a Autora deixou de ganhar) em virtude do falseamento do faturamento anterior à venda, requerendo, para apuração do quantum devido, a realização de perícia específica; (iii) Obrigar os Requeridos a devolver os cheques que estão em sua posse para que sejam devidamente inutilizados e, posteriormente, emitidos novos cheques nos valores faltantes para a quitação total pela compra do estabelecimento, com base no valor a ser apurado pela perícia. Estando a requerida ISABEL ALVES DA SILVA em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital (fl. 301), para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias, ofereçam contestação, sob pena de presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011266-72.2021.8.26.0020. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento com Sub-rogação. Requerente: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Requerido: Geraldo Neto Campos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011266-72.2021.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Geraldo Neto Campos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 185.323.178-98, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou uma ação Regressiva de Ressarcimento de Danos, através de Procedimento Comum, objetivando receber a quantia de R\$ 3.669,34 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), valor atualizado em setembro de 2021, a título de ressarcimento pelo prejuízo suportado pela autora, acrescido de correção monetária e juros de mora desde o evento danoso. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua CITAÇÃO por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, para os atos e termos da ação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça contestação, sob pena de presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013227-31.2014.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: ROMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013227-31.2014.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.736.286/0001-17, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto DIREITO CIVIL, por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, com o valor de R\$ 107.913,20, atualizado em 25/09/2014. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não avendo Oposição de embargos, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016457-47.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Cvc Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A. Executado: Patricia Perez Cardoso Machado Viagens e Turismo Me (Mac Trip Viagens e Turismo). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016457-47.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Patricia Perez Cardoso Machado Viagens e Turismo Me (Mac Trip Viagens e Turismo) (CNPJ. 24.942.571/0001-03), que CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 253.775,39 (janeiro de 2024), representada pelo contrato de prestação de serviços de agência de viagem. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019043-56.2021.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Gabriel Oliveira Pimentel. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019043-56.2021.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASÍLIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gabriel Oliveira Pimentel, CNPJ: 3040280000108 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 244.413,50, decorrente de Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 4532148. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito deopor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0012168-91.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Indústria Mecânica Usinafer Eireli - Epp. Requerido: Danielle Coppola Vargas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012168-91.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELLE COPPOLA VARGAS, CPF 258.407.148-79 e ANTONIO CARLOS RAYMUNDO, CPF 154.188.519-02, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Indústria Mecânica Usinafer Eireli - Epp, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito no valor de R\$ 51.601,08. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requiera as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0016482-83.2024.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Casper Libero. Executado: Ana Beatriz Fassarella. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016482-83.2024.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Fabiano Camboim de Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ana Beatriz Fassarella (CPF. 441.864.938-71), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Casper Libero, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 33.126,98 (setembro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente publicado na forma da lei NADA MAIS. São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007384-56.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Alienação Fiduciária. Requerente: Scania Banco S/A. Requerido: F. Gagliardi Construção Eireli Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007384-56.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENAN AUGUSTO JACÓ MOTTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F. GAGLIARDI CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 1230974000166, FERNANDO GAGLIARDI, CPF. 218.182.688-92 e JULIANA GARCIA GAGLIARDI, CPF. 345.700.348-37, que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Scania Banco S/A, para cobrança da quantia de R\$ 330.596,65 (janeiro de 2021), decorrente das Cédulas de Crédito Bancário BNDES FINAME PSI nºs 34847 e 34906. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011732-02.2021.8.26.0009. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Eiseu Evangelista Casa de Carnes e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1011732-02.2021.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Eiseu Evangelista Casa de Carnes (CNPJ. 33.261.830/0001-21), que Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 20.241,45 (setembro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011870-23.2017.8.26.0004. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Vanessa Pires. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011870-23.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANESSA PIRES, Brasileira, CPF 318.689.778-54, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação de Rotarianos de São Paulo, objetivando a cobrança no valor de R\$ 16.768,07, decorrente do Contrato de prestação de serviços educacionais para o segundo semestre letivo de 2012. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015610-84.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Restaurante Rainha da Xavier Ltda – Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015610-84.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Otavio Tioti Tokuda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Restaurante Rainha da Xavier Ltda – Me e Gustavo Henrique Ribeiro dos Santos, 23.313.248/0001-08 e 460.831.608-71, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020210-86.2022.8.26.0001. A MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gisela Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE LUIS PANIAGUA ALARCON, CPF 232.617.158-63, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando a quantia de R\$ 12.235,61 (jun/2022), referente a cobrança de água e esgoto do RGI 0855768320. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1023835-57.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Xenonio Industria Equipamentos Medicos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023835-57.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Xenonio Industria Equipamentos Médicos Ltda (CNPJ. 53.144.929/0001-50), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 259.547,67 (fevereiro de 2024), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, sob o número 16.210.293. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034280-68.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Lotus Securitizadora de Ativos Empresariais S.a. Executado: Pedro Luis Souza de Paula. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1034280-68.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO LUIS SOUZA DE PAULA, CNPJ 33653812000195, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Lotus Securitizadora de Ativos Empresariais S.a., alegando em síntese, execução fundada em emissão de duplicatas objeto de cessão de crédito. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou no prazo de 15 dias, apresente embargos ou reconheça o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. No silêncio, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1050393-37.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Cicero Tadeu Cassinelli Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050393-37.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cicero Tadeu Cassinelli Santos, CPF 606769563945, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 18.395,11 (ago. 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário PF nº 5.490.386, emitida em 06/01/2021. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1064041-84.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: World System Projection Comercio de Eletronicos Eireli Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1064041-84.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a World System Projection Comercio de Eletrônicos Eireli ME, CNPJ 01202690000124, e Anderson Luiz dos Santos, CPF 23497450820, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução objetivando a quantia de R\$ 312.873,09 (out. 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 15260156. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se-á edital para que em 03 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1066272-84.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitoria - Nota Promissória. Requerente: Pldvice Tecnologia Em Sistemas de Computadores Ltda. Requerido: Ranalla Karoliny Vendrameli de Lima e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066272-84.2022.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Caio Moscardelli Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RANALLA KAROLINY VENDRAMELI DE LIMA, CPF 47580129892, e VALERIA DE MELO SANTANA, CPF 224.612.978-86, que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Pldvice Tecnologia Em Sistemas de Computadores Ltda., objetivando, em síntese, a cobrança de R\$ 5.777,98 (setembro/2022), decorrente da nota promissória oriunda do Contrato de Comodato para utilização do equipamento com o intuito restrito de operar transações de recarga de Bilhete de Transporte e/ou telefonia celular. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuem o pagamento da quantia acima, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresentem embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, as rés serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1102673-48.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Hm. 1 Transportes Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1102673-48.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HM. 1 TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 15074092000121, com endereço à Rua Luis de Andrade, 371, Vila Pereira Barreto, CEP 02920-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: Que a instituição autora celebrou contrato de empréstimo de R\$ 90.000,00 com o réu em 22/09/2020. O réu não pagou as parcelas devidas, acumulando um débito de R\$ 138.908,83, comprovado por cálculos e extratos. Após tentativas de cobrança amigável, a autora ajuizou a presente ação monitoria para obrigar o réu a cumprir suas obrigações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1057439-40.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Sistema Financeiro Imobiliário. Requerente: Bruno Luis Bettini Vicente. Requerido: Cnp Consórcios S/A Administradora de Consórcios e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1057439-40.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DOMINIUM CONSÓRCIOS LTDA (CNPJ. 33.792.647/0001-52), que Bruno Luis Bettini Vicente lhe ajuizou ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica c/c Rescisão Contratual, Restituição de Valores e Indenização por Danos Morais com Pedido de Tutela Antecipada, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela provisória de urgência, de natureza antecipada, para o fim de determinar a ré que suspenda eventuais cobranças referentes às cotas nº 225, 268, 303, 399, 548, 742 e 933, todas do grupo nº 001044, bem como se abstenham, em relação às cotas referidas, de encaminhar o nome do autor para os órgãos de proteção ao crédito, ao final, sejam julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência da relação jurídica entre as partes em relação às cotas contratadas do grupo de consórcio nº 001040 e consequente inexigibilidade de quaisquer eventuais débitos dela oriundos, bem como, rescindir o contrato de aquisição de cota do grupo de consórcio nº 001038, uma vez que nunca foi formalizado, com a devolução do valor de R\$ 100.000,00 pagos a título de entrada, e ainda, a condenação ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 10.000,00, além do pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1024083-46.2022.8.26.0114**. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosas, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao RENATO APARECIDO FREITAS DE ASSIS, CPF 347.798.658-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 76.267,18 (abril de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado (Setor Público - Refinanciamento), contabilizado sob nº 700/22/18284. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **31/01/2025**.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

